



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HEQBZIPDHJZISNRPPP8YYQ



**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2019 E AO CREDENCIAMENTO
006/2019-FMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2020 **ADJUDICA** objeto da contratação em favor do Profissional: **MAYARA MACÊDO CORDEIRO**, Registrado no CRO-ES-CD nº 8380 BA, portador do RG nº 4.319.202 ES e do CPF: nº 082.283.356-70, Com objeto Tabela 01 (item 02) Serviços de Cirurgião Dentistas para Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família, Com Carga horária semanal de 40 horas. O valor mensal estimado é de R\$ 3.477,00 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo o valor global estimado de R\$ 41.724,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2020. Nova Viçosa - Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 754/2019

Cláudia O.C. Moreira
Presidente

Débora G. dos Santos
Secretária

Roseane N. dos Santos
Membro

Endereço: Av. Oceânica, 2.994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2019 E AO CREDENCIAMENTO
006/2019-FMS**

O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, n.º 2994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL COSTA ALMEIDA, no uso da competência que lhe outorga o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** o Ato da Inexigibilidade de Licitação Nº 313/2020, para contratação em favor do Profissional: **MAYARA MACÊDO CORDEIRO**, Registrado no CRO-ES-CD nº 8380 BA, portador do RG nº 4.319.202 ES e do CPF: nº 082.283.356-70. Com objeto Tabela 01 (item 02) Serviços de Cirurgião Dentistas para Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família, Com Carga horária semanal de 40 horas. O valor mensal estimado é de R\$ 3.477,00 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo o valor global estimado de R\$ 41.724,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2020. Nova Viçosa - Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal.

Endereço: Av. Oceânica, 2.994, – Abrolhos | Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2019 E AO CREDENCIAMENTO
006/2019-FMS**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 680/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 313/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do Profissional: **MAYARA MACÊDO CORDEIRO**, Registrado no CRO-ES-CD nº 8380 BA, portador do RG nº 4.319.202 ES e do CPF: nº 082.283.356-70, Com objeto Tabela 01 (item 02) Serviços de Cirurgião Dentistas para Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família, Com Carga horária semanal de 40 horas. O valor mensal estimado é de R\$ 3.477,00 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo o valor global estimado de R\$ 41.724,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2020. Nova Viçosa - Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal.

Endereço: Av. Oceânica, 2.994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 733208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ nº: 13.761.531/0001-49



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2230/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 680/2019, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2020, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2019-FMS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº: 11.756.421/0001-63.

CONTRATADA: MAYARA MACÊDO CORDEIRO, Registrado no CRO-ES-CD nº 8380 BA, portador do RG nº 4.319.202 ES e do CPF: nº 082.283.356-70, residente e domiciliado a Rua Piracicaba, Nº 548, Bairro: Centro, Serra dos aimorés, CEP: 39.868-000.

OBJETO: Tabela 01 (item 02) Serviços de Cirurgião Dentistas para Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família, Com Carga horária semanal de 40 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas acima citadas serão cobertas por recursos financeiros oriundos:

Poder	2	Executivo
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretária	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	2.167	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB
Elemento	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros- P. FÍSICA
Fonte	14	Transferência de Recursos- SUS
	02	Saúde 15%

Nova Viçosa – Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

PAGAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 3.477,00 (três mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo o valor global estimado de R\$ 41.724,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Manoel Costa Almeida- Prefeito Municipal

Manoel Mecias Fontes da Silva- Secretário Municipal de Saúde